



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI

DECRETO Nº 03/2019
de 10 de janeiro de 2019

**NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR
DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do art. 16, da Lei da Política Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Itabi.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Srº **Marcelo da Silva Santos**, R.G.: 20116454 SSP/SE, CPF.: 014.706.215-25, para assumir a função de Conselheiro Tutelar do Município de Itabi, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 10/01/2019 à 13/06/2019, referente as férias dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi (SE), em 10 de janeiro de 2019.



MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


EDINA NUNES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

Itabi/SE 10 de janeiro de 2019


João Paulo Resende de Sá
Secretário Municipal de Administração Geral

Ciente: ___ / ___ / ___